

DECRETO Nº 035/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. ROBERTO CARLOS GODOY DE JESUS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.


MARIA ÉRLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

